



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

**** Elotech ****
28/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Lei nº 1.428/2022

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 14.380,00 (catorze mil trezentos e oitenta reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 14.380,00 (catorze mil trezentos e oitenta reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	
06.026.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.026.08.243.0483.6.008.	MANUT. DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
546 - 4.4.90.52.00.00	33815 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.380,00
Total Suplementação:		14.380,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 28/06/2022.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 28/06/2022
Jornal: Diomb
Exemplar: 102-2022 Pág: 02
Cidade: Borrazópolis UF: PR

visto do Encarregado